REQUERIMENTO	N.º	120/2016	ANO: <u>2016</u>
Protocolo n.º 072943	Data	18.03.2016	Horas 11h12min
Autor(es): Vereadores da Câmara	<u>a</u>		APROVADO () COM () SEM DISCUSSÃO
Assunto: Moção de Apoio			POR () UNANIMIDADE () MAIORIA Dracena, 21 de março de 2016.
			Francisco Eduardo Aniceto Rossi Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, anunciou no final de janeiro de 2016 que encaminhará projeto de Lei para Assembléia Legislativa objetivando separar os recursos da Assistência Judiciária, hoje totalmente administrados pela Defensoria Pública, para a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania;

CONSIDERANDO importante destacar que o trabalho realizado pelos 38 mil Advogados para os 1,4 milhões de habitantes do Estado é fundamental à defesa dos direitos dos cidadãos carentes, e que na abertura do ano Legislativo, em fevereiro, o Governador assegurou que irá encaminhar para Assembléia tal projeto;

CONSIDERANDO que diante da importância da matéria, não apenas pelo bem da classe, mas de toda a sociedade, uma vez que representa a garantia dos direitos dos menos favorecidos, que contam com a Justiça mais próxima através do trabalho exemplar de milhares de advogados inscritos no Convênio de Assistência Judiciária, REQUEREMOS, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, o registro em ata dos trabalhos desta Sessão de MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Governador do Estado Geraldo Alckmin que "visa separar os recursos da Assistência Judiciária, que hoje são totalmente administrados pela Defensoria Pública, para a Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania";

REQUERIMENTO	N.º	120/2016	ANO:	<u>2016</u>
Protocolo n.º 072943	Data	18.03.2016	Horas	11h12min

Autor(es): **Vereadores da Câmara**

Assunto: Moção de Apoio

= Vereador - PV =

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

= fls. 02 =

Requeremos ainda que sejam oficiados aos Excelentíssimos Senhores Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo e Fernando Capez Presidente da Assembléia Legislativa solicitando-lhes encaminhamento e agilidade na aprovação desta matéria, que é de fundamental importância para toda sociedade; aos Deputados Reinaldo de Souza Alguz, Ed Thomas, Mauro Bragatto, Ricardo Madalena, Campos Machado, Davi Zaia, Orlando Morando, Aldo Demarchi, solicitando-lhes o imprescindível apoio; e ainda ao Dr. Helder Antonio Souza de Cursi, Presidente da 49ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Dracena, para conhecimento do inteiro teor da presente propositura.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 21 de março de 2016.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi = Presidente - PR =

Claudevi O. Silva Junior	Rodrigo Rossetti Parra	Ailton Oscar Lorensetti
= Vice-Presidente - PV =	= 1º Secretário - PSB =	= 2º Secretário - PSB =
Divanir Ledo dos Santos	Juliano Brito Bertolini	Kielse Chiari Munis

Luiz Rodrigues Coelho	Milton Polon	Moisés Antonio de Lima
= Vereador – PROS =	= Vereador – PPS =	= Vereador - PTB =

= Vereador - PMN =

= Vereador - PTC =

Moacir Shoiti Kanezawa	Pedro Gonçalves Vieira	Rodrigo Castilho Soares
= Vereador - PV =	= Vereador – PSD =	= Vereador - PSDB =